



Brasília, 07 de julho de 2009.

**Memória da 6ª Reunião Ordinária do
Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos**

A reunião foi realizada no dia 07 de julho, tendo início às 14h30min, estando presentes Luiz Cláudio Meirelles (ANVISA), Luis Eduardo Pacifici Rangel e Letícia Altafin (MAPA), Reinaldo Vasconcelos (MMA), e Silvia Lúcia Morales Dupont(ANVISA) - secretária.

Aprovação das memórias: foram aprovadas as memórias das reuniões ordinárias: de 21 de novembro de 2008, de 11 de dezembro de 2008, de 03 de fevereiro de 2009, 17 de fevereiro de 2009, e da I reunião extraordinária, de 11 de março de 2009.

Aprovação da Nota Informativa para reuniões técnicas sobre ingredientes ativos em reavaliação: a minuta de nota informativa elaborada inicialmente pela ANVISA, na qual constam os novos critérios para as reuniões técnicas entre a sociedade/setor regulado e o órgão responsável pela reavaliação de agrotóxicos, para tratar exclusivamente sobre questões técnicas, foi avaliada e aprovada pelos demais órgãos desse comitê e será publicada na página eletrônica do CTA.

Regulamentação de agrotóxicos para agricultura orgânica: a minuta de revisão do Decreto 4.074, de 2002, para registro de agrotóxicos para controle de pragas na agricultura orgânica foi finalizada pelo grupo de trabalho, apreciada e aprovada pelo CTA. A minuta será enviada a Coordenação Geral de Agroecologia do Ministério da Agricultura para encaminhamentos para publicação.

Uso emergencial do produto Afla-guard: o MAPA apresentou o pleito de uso emergencial do produto biológico Afla-guard, composto por uma raça natural, não toxicogênica do *Aspergillus flavus* que através do princípio da bioexclusão competitiva controla o *Aspergillus flavus* que produz aflatoxinas em Amendoim e em outras culturas. O comitê julgou o pleito não emergencial, segundo a INC nº 1 de 15 de abril de 2008, e determinou que, por se tratar de produto biológico, no momento em que a empresa faça o pleito de registro definitivo formar-se-á um Grupo de Trabalho por representantes dos três órgãos para uma análise célere do processo.

Priorização de pleitos de registro relacionados à agroenergia: o MAPA apresentou a solicitação da Câmara Técnica de Insumos Agrícolas (CTIA) e da Federação de Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) de priorização dos pleitos de registro de agrotóxicos relacionados a novas tecnologias para área de agroenergia. O MAPA encaminhará os documentos recebidos para a ANVISA e o IBAMA, endossados pelo Ministro da Agricultura para que componham os processos nos demais órgãos.



Informes:

- Reavaliação Toxicológica Cihexatina: a ANVISA comunicou que publicou a RDC 34, de 10 de junho de 2009, que trata da decisão do processo de reavaliação toxicológica do ingrediente ativo cihexatina. A RDC 34 estabelece o cancelamento, em 31 de outubro de 2011, dos Informes de Avaliação Toxicológica do ingrediente ativo e seus períodos e metas para redução progressiva do estoque até o seu final, entre outras providências.
- INC para culturas de suporte fitossanitário insuficiente: a Consultoria Jurídica do MAPA encaminhará o processo a Consultoria Jurídica da ANVISA para continuidade da análise jurídica e assinaturas.
- Instrução Normativa Conjunta sobre Registro Especial Temporário: a instrução normativa deverá ser revisada com relação às questões técnicas antes da retomada de assinaturas para publicação.
- Sistema Agrofit: o MAPA informou que o Sistema Agrofit encontra-se em pleno funcionamento e já foram realizados os treinamentos com relação aos novos aplicativos disponíveis, junto a ANVISA e IBAMA.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Saúde

Ministério do Meio Ambiente